

L E I n° 3.918/2020

Data : 06 de julho de 2020.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao senhor ***PAULO CORRÊA LIMA***, Digníssimo Capitão do Quadro Administrativo dos Oficiais do Exército Brasileiro.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao senhor Capitão do Exército ***PAULO CORRÊA LIMA***.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal